

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC

PORTARIA 029/2024

A DECANA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS,
do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB,
que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO o Artigo 18º da Resolução N.º 07/2024, que dispõe sobre o Código de
Ética Estudantil e os seus instrumentos de apuração de denúncias na Universidade Federal do
Sul da Bahia e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial, para apuração da responsabilidade e apresentação
de Relatório conclusivo referente ao processo nº 23546.111071/2024-51, com a seguinte
configuração:

Evaldo Ferreira (Presidente) – SIAPE 2241875

Tiago Pereira Aguiar Susmickat – SIAPE 3256945

Leandro Gaffo – SIAPE 1168579

Artigo 2º – A Comissão terá o prazo de 60 dias para formular o parecer a contar da data que
essa portaria entra em vigor;

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/01/2025, revogadas as disposições
em contrário.

Teixeira de Freitas, 12 de dezembro de 2024.

Lívia Santos Lima Lemos
Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Campus Paulo Freire - UFSB

